



**LEIA COM ATENÇÃO**

1. Anexar à defesa os seguintes documentos:
  - ⇒ Cópia legível (acompanhada do original, para conferência, ou autenticada em cartório): do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), da Notificação da Autuação;
  - ⇒ Se pessoa física: da Carteira Nacional de Habilitação ou CPF e da Carteira de Identidade (frente e verso);
  - ⇒ Se pessoa jurídica: do Contrato Social/alterações, devidamente identificado o representante;
2. Quando o recorrente for o representante legal, deverá ser apresentado mandato procuratório público ou particular, com o reconhecimento de firma da assinatura do outorgante como "verdadeira" ou "autêntica";
3. O preenchimento incorreto ou a falta de informações é de total responsabilidade do requerente;
4. O resultado do recurso será encaminhado ao proprietário do veículo via correio;
5. Das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância na forma dos Arts. 288 e 289 do CTB para o Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN);

**Dados do Requerente:**

NOME

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP.:

MUNICÍPIO

UF.:

VEM INTERPOR:

**RECURSO A JARI**

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

PLACA DO VEÍCULO

Alegando os fatos expostos a baixo:

Local:

Data:

Assinatura: